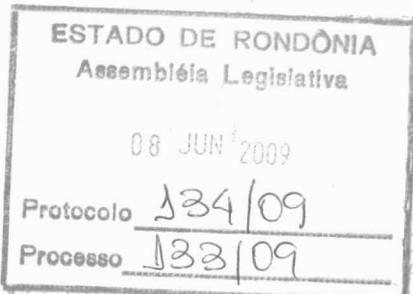




ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 08/06/2009
✓ Secretário

PROTOCOLO



PROJETO DE LEI



AUTOR: DEPUTADO MAURINHO SILVA - PSDB

“Declara de Utilidade Pública o Instituto Educacional e Tecnológico Gênesis - IESG do município de Porto Velho, e dá outras providências.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto Educacional e Tecnológico Gênesis - IESG do Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 25 de maio de 2009.

Maurinho Silva
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Instituto tem trabalhado em caráter filantrópico, educativo e assistencial na comunidade Porto Velhense, sempre levando alternativas e esperanças de uma vida melhor e de qualidade.

Como entidade social sem fins lucrativos sempre está presente nos seus educandários, centros de educação técnica profissionalizante, centros de treinamentos e orientação profissional, centros de atividades agropecuárias e industriais, escolas técnicas e centros de assistência social e médica. Servindo assim, como entidade de apoio aos órgãos públicos e aos poderes constituídos daquela de nossa capital.

Ante ao exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.